



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE. 1
Na reunião de 17/11/2025

Ver. Elder Knapp

ATA Nº 046/2025
SESSÃO ORDINÁRIA

Realizada no dia 10 de novembro de 2025

Aos dez dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e cinco (10.11.2025), na Sala das Sessões, às dezenove horas (19:00h), havendo “quórum” regimental, na presença dos vereadores: Cezar Formentini/PDT, Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Elder Knapp/MDB, Iris Lamm Selig/PP, Leticia Karling/PSDB, Maikon Luz Vicente/PDT, Marcia Worm/PDT, Maurício Franco/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT. O senhor presidente, vereador Elder Knapp sob a proteção de Deus abriu os trabalhos cumprimentando os presentes e colocou em discussão a Ata de nº 045/2025 da sessão ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025, como ninguém se manifestou a Ata de nº 045/2025 foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, solicitou a vereadora Iris Lamm Selig/PP para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência, agradeceu a vereadora pela leitura e convidou a todos para acompanhar a execução do Hino Rio-Grandense. Após a execução do Hino solicitou ao 1º secretário para que efetuasse a leitura do expediente recebido e das proposições. **EXPEDIENTE RECEBIDO:** Sessão Ordinária do dia 10 de novembro de 2025. - Ofício GP/CAM nº 084/2025, de autoria do Poder Executivo, de 06 de novembro de 2025, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 071/2025, que: “INSTITUI O CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA DE RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Ofício GP/CAM nº 086/2025, de autoria do Poder Executivo, de 06 de novembro de 2025, comunicando o recebimento dos recursos oriundos do Programa Mais Água – RS, no valor de R\$ 100.000,00, recebido em 29 de agosto de 2025, e cópia do Plano de Trabalho, referente ao objeto do Convênio FPE nº 0640/2025, para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações necessárias. - Ofício GP/CAM nº 087/2025, de autoria do Poder Executivo, de 06 de novembro de 2025, comunicando o recebimento dos recursos oriundos do Programa Avançar – Poços na Agricultura, no valor de R\$ 93.803,34, recebido em 04 de outubro de 2025, e cópia do Plano de Trabalho, referente ao objeto do Convênio FPE nº 1809/2023, para fins de acompanhamento, fiscalização e avaliação das ações necessárias. - Ofício nº 47/2025, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, convidando para a atividade de conscientização à Saúde do Homem “Novembro Azul” a ser realizada no dia 21 de novembro de 2025, às 19:00 horas, nas dependências do CTG Porteira do Planalto, com palestra do Dr. André Lau. - Demais convites para cursos e eventos. **PROPOSIÇÕES DO EXECUTIVO:** Com concordância do Plenário foi efetuada apenas a leitura do ofício de encaminhamento, visto todos possuírem cópia do projeto recebido. Desta forma foi efetuada a leitura do Ofício GP/CAM de nº 084/2025, que encaminhou o projeto de lei de nº 071/2025. **PROPOSIÇÕES DO LEGISLATIVO:** Nesta sessão não foram apresentadas proposições pelos vereadores. Após a leitura das proposições,



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto

APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de

17/11/2025
Ver. Elder Knapp

2

como não haviam vereadores inscritos para o Espaço do Grande Expediente e para o espaço das Comunicações, e devido a sessão mirim marcada para iniciar logo em seguida, não foi realizado o Intervalo Regimental. Desta forma, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria constante da ORDEM DO DIA: - Projeto de Lei nº 069/2025, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Leticia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Iris Lamm Selig/PP e Maurício Franco/PSDB (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 069/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. - Projeto de Lei nº 070/2025, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 100.000,00". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Leticia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT (Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Iris Lamm Selig/PP e Maurício Franco/PSDB (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 070/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. Projeto de Lei nº 071/2025, que: "INSTITUI O CONCURSO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO NATALINA DE RESIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, AUTORIZA A ABERTURA CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". PARECERES: Comissão de Constituição, Justiça e Redação: "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação". Assinado pelos Vereadores: Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Leticia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT




Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE

Na reunião de 17/11/2025 3

Ver. Elder Knapp

(Membros). Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação: "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo". Assinado pelos Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Cezar Formentini/PDT, Iris Lamm Selig/PP e Maurício Franco/PSDB (Membros). Colocado em discussão, ninguém se manifestou e colocado em votação o Projeto de Lei de nº 071/2025, foi aprovado por unanimidade juntamente os pareceres. E, nada havendo a tratar sob a proteção de Deus, o senhor Presidente encerrou a presente reunião convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada na próxima segunda-feira dia 17 de novembro de 2025, na sede da Câmara Municipal de Vereadores, às 19:00 horas.


Ver. Elder Knapp
Presidente


Ver. Cezar Formentini
1º Secretário

